



= LEI Nº 1.365, DE 31 DE MAIO DE 1985 =

Dispõe sobre concessão de cidadania honorária.

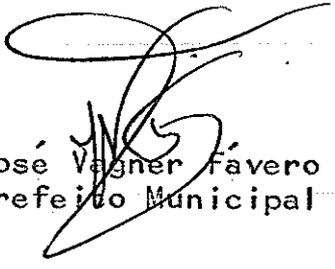
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO SÃOJOANENSE" ao Dr. Paulo Roberto Silva Araújo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 31 dias do mês de maio de 1985.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal